



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Memo SGP.2 - nº 31/2020

Ao(À) Nobre Vereador(a)

CELSO GIANNAZI

Informo que o **PL 434/2019**, de autoria de Vossa Excelência, que “GARANTE A ELEIÇÃO PELO CONSELHO DE ESCOLA PARA O PROFESSOR ORIENTADOR INFORMÁTICA EDUCATIVA - POIE E PROFESSOR ORIENTADOR DE SALA DE LEITURA - POSL DE CADA UNIDADE ESCOLAR.” teve parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em 22/07/2020 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 30/07/2020, p. 115, col. 3.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 6771/2020

Autor

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 13/09/2020

Outra Assinatura

CARLOS EDUARDO DE ARAUJO em 14/09/2020